



Câmara Municipal de Ituiutaba

000278

RESOLUÇÃO Nº 759, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

Aprova o Convênio Intermunicipal nº 02/97,
celebrado entre o Estado de Minas Gerais,
através de sua Polícia Militar, e os
municípios de Ituiutaba, Capinópolis,
Canápolis, Cachoeira Dourada, Ipiacú e
Santa Vitória.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio Intermunicipal nº 02/97, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através de sua Polícia Militar, e os municípios de Ituiutaba, Capinópolis, Canápolis, Cachoeira Dourada, Ipiacú e Santa Vitória - MG, para os fins nele estabelecidos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 27 de agosto de 1997.


Neuz dos Reis Domingues Souza
- presidenta -